

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 84ª (OCTOGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, **Rodrigo de Azevedo e Silva**, Controlador Interno Substituto – COINT, **Rafael Rodrigues Sales**, Chefe Substituto da Divisão de Planejamento - DIPLA, **Calmon Borges da Silva Junior**, Chefe da Divisão de Modernização Organizacional – DIMOG, e as senhoras **Márcia Verônica Andrade da Silva**, Gerente da Gerência de Contabilidade – GECOT, **Simone Bernardino Azevedo**, Assessora do Comitê de Auditoria - COAUD, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna - AUDIT, para participarem da reunião. Logo após, passaram ao **Item I da pauta**: Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00011207/2017-54 - CPLAM - Ementa**: Relatório de Desempenho Institucional. O Comitê de Auditoria, tomou conhecimento do Relatório, prot. 147242724, e da apresentação, prot. 147248310, referentes ao 2º trimestre de 2024, apresentados pelo Chefe Substituto da Divisão de Planejamento. Na exposição foram ressaltados: o Planejamento estratégico 2024 - 2028; as orientações estratégicas e as execuções realizadas no 2º trimestre de 2024; entregas planejadas e reprogramadas; o desempenho operacional das vendas/licitações no 2º trimestre de 2024 (comparando com o mesmo período do exercício de 2023); a carteira de crédito imobiliário e a inadimplência por taxa de juros; a renegociação de débitos; a receita arrecadada no 2º trimestre de 2024 (comparando-a com o 2º trimestre de 2023); a execução orçamentária 2023-2024; o balanço orçamentário; e outras informações pertinentes. O COAUD continuará acompanhando a execução orçamentária e financeira da Companhia; e mantém a orientação pela regular apresentação ao CONAD sobre o desempenho institucional. Adicionalmente, solicitou maiores informações sobre a evolução na rubrica outras receitas, no valor de R\$ 9,520 milhões, na receita arrecada. **00111-00003047/2022-37 - CIGOV - Ementa**: Relatório das Ações do Comitê de Integridade e Governança – CIGOV, referente ao 2º trimestre de 2024. O Comitê de Auditoria, tomou conhecimento do Relatório, prot. 147227312, referentes às ações do 2º trimestre de 2024, apresentados pelo Chefe da Divisão de Modernização Organizacional. Itens como indicação de novos membros, curso de Governança, Indicador iESGo foram os pontos-chave da exposição. Nada havendo a deliberar, o Comitê de Auditoria continuará acompanhando as atividades desenvolvidas no âmbito do CIGOV. **00111-00002402/2023-31 – AUDIT - Ementa**: Relatório de extinção de monitoramento - avaliação do cumprimento das Políticas previstas na Lei nº 13.303/2016 - Complementar ao de Nº 76/2024. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 149304688, e da apresentação, prot. 150659995, sendo que o Chefe da Auditoria Interna destacou a recomendação da Auditoria Independente sobre a política de Gestão de Riscos prevista na Lei 13.303/2016, referente ao treinamento de empregados sobre o tema. Informou que, considerando a manifestação da Divisão de Gestão de Riscos, a recomendação foi atendida, razão pela qual houve extinção do monitoramento. Prosseguindo, passaram ao **Item II – Assuntos Gerais. 00002-00004969/2023-06 - COINT - Ementa**: Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar e deliberar pagamentos de valores devidos à Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, relativos ao Termo de Cessão de Uso a Título Oneroso e Precário do Estádio Nacional de Brasília entre outros equipamentos públicos. O Controlador Interno Substituto, informou sobre as questões das desapropriações de Pípiripau e de Águas Emendadas. Quanto à desapropriação de Pípiripau, o Distrito Federal foi excluído da lide por ilegitimidade, a responsabilidade de indenizar restou restrita à Terracap e o imóvel foi incorporado ao seu estoque. No que tange à desapropriação de Águas Emendadas ressaltou que parcela do crédito devido à Terracap já prescreveu, no

entanto, existem valores não prescritos a serem cobrados de terceiros e do Distrito Federal. Nada havendo a deliberar, o Comitê de Auditoria tomou conhecimento e acompanhará as ações adotadas pela Companhia e seus desdobramentos. **00002-00004743/2018-30 - COINT - Ementa:** Termo de Cessão firmado com o Distrito Federal de ocupação ocorrida no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha. O Controlador Interno Substituto informou que existem processos sendo avaliados na Diretoria Jurídica – DIJUR, e está em fase de cobrança judicial, ao Distrito Federal, os valores devidos à Companhia. Nada havendo a deliberar, o COAUD tomou ciência e acompanhará o andamento, as medidas adotadas pela Companhia e seus deslindes orientando sempre pela ciência das informações ao CONAD. O Comitê de Auditoria agendou uma reunião para o dia **21/10/2024**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD.

### **Valdir Agapito Teixeira**

Coordenador do Comitê de Auditoria

### **Elíbio Estrêla**

Membro do Comitê de Auditoria

### **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**

Membro do Comitê de Auditoria

### **Gesiel Pereira de Sousa**

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 30/10/2024, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 30/10/2024, às 19:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 04/11/2024, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 04/11/2024, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=151062762](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=151062762) código CRC= **71568B2C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33422402  
Sítio - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)

---

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 151062762